

SUMÁRIO

Descrição	Página
ERRATA DO VALOR EXTRATO DO CONTRATO N° 63/2023/PMB.	1
EXTRATO DE CONTRATO.....	1

ERRATA DO VALOR EXTRATO DO CONTRATO N° 63/2023/PMB.

ERRATA DO VALOR EXTRATO DO CONTRATO N° 63/2023/PMB. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteiro. COMUNICA a quem interessa quem faz ERRATA no valor do Contrato n° 63/2023/PMB, ref. ao Processo Administrativo n°. 03/2023. Publicado no Diário Oficial do Município – DOM, no dia 28 de Março de 2023, pagina n° 2 de 3, Executivo, numero 1145. “ONDE SE LÊ” VALOR GLOBAL: de R\$ 247.407,50(Duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos). “PASSA A LER-SE” R\$ 245.407,50(Duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos). acuri – Maranhão, 30 de Março de 2023. LARISSA GOMES DA COSTA LOPES - Secretária Municipal de Assistência Social(Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017).

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 68/2023/PMB. REF.: Processo n°. 02/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 31.075.750/0001-56 – OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento Materiais de Expediente, para Atender às Necessidades das Diversas Secretarias do Município de Bacuri/Ma. VALOR GLOBAL: de R\$ 343.244,87 (Trezentos e quarenta e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02- PODER EXECUTIVO 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 02 PODER EXECUTIVO 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS 04.122.0002.2008.0000 Manutenção e Func. Sec. de Administração e Finanças FONTE DE RECURSOS: 0.1.00 Recursos Ordinários.

PRAZO DE VIGÊNCIA: será até 31/12/2023, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993 - BASE LEGAL: a Lei Federal n° 10520, de 17/07/02 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROSENDO DE SANTANA – Secretário Municipal de Administração e Finanças, pela CONTRATANTE e ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 28 de março de 2023. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA Secretário Municipal de Administração e Finanças (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017).

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 69/2023/CPL/PMB. REF.: Processo n°. 02/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA e a empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 31.075.750/0001-56 – OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento Materiais de Expediente, para Atender às Necessidades das Diversas Secretarias do Município de Bacuri/Ma. VALOR GLOBAL: de R\$ 177.317,07 (Cento e setenta e sete mil, trezentos e dezessete reais e sete centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO 02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA 02.05 SEC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. 12.361.0002.2025.0000 MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO 0.1.01-Rec. de impostos e de Transf. de Impostos Vinculado a Educação. 02 PODER EXECUTIVO 02.05 SEC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. 12.361.0042.2021.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA – QSE 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 0.1.15-Receita de Transferências – FNDE Vinculado a Educação. PRAZO DE VIGÊNCIA: será até 31/12/2023, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993 - BASE LEGAL: a Lei Federal n° 10520, de 17/07/02 e suas alterações e

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c48a34af3e0f13482d7ca16da088005941635304

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: ROSINALDO SILVA CAMPELO – Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura. CONTRATANTE e ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 28 de março de 2023. ROSINALDO SILVA CAMPELO Sec. Munic. Educação, Esporte e Cultura (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017).

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2023/CPL/PMB. REF.: Processo nº. 02/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA e a empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.075.750/0001-56 – OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento Materiais de Expediente, para Atender às Necessidades das Diversas Secretarias do Município de Bacuri/Ma. VALOR GLOBAL: de R\$ 540.360,65 (Quinhentos e quarenta mil, trezentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO 02.09 FUNDEB 12.361.0017.2031.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO - FUNDEB 40% 33.90.30 Material de Consumo FONTE DE RECURSO: 0.1.19 Transf.a do FUNDEB para aplicação em outras despesas de Educação Básica. PRAZO DE VIGÊNCIA: será até 31/12/2023, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 10520, de 17/07/02 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: ROSINALDO SILVA CAMPELO – Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura. CONTRATANTE e ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 28 de março de 2023. ROSINALDO SILVA CAMPELO Sec. Munic. Educação, Esporte e Cultura (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017).

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2023/CPL/PMB. REF.: Processo nº. 02/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e a empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.075.750/0001-56 – OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento Materiais de Expediente, para Atender às Necessidades das Diversas Secretarias do Município de Bacuri/Ma. VALOR GLOBAL: de R\$ 268.370,29 (Duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e setenta reais e vinte e nove centavos) 02 – PODER EXECUTIVO 02.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0002.2043.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSOS: 01.14.000001-Transf. Fundo a Fundo de recurso do SUS provenientes do Governo Federal - bloco de custeio das ações e serviços públicos de Saúde. PRAZO DE VIGÊNCIA: será até 31/12/2023, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº

8.666, de 1993 - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 10520, de 17/07/02 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES – Secretário Municipal de Saude. CONTRATANTE e ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 28 de março de 2023. RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES Sec. Munic. De Saude (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017).

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2023/CPL/PMB. REF.: Processo nº. 02/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e a empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.075.750/0001-56 – OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento Materiais de Expediente, para Atender às Necessidades das Diversas Secretarias do Município de Bacuri/Ma. VALOR GLOBAL: de R\$ 87.715,63 (Oitenta e sete mil, setecentos e quinze reais e sessenta e três centavos) – 02 PODER EXECUTIVO 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE 10.122.0019.2040.0000 Manut. e Func. da Sec. de Saúde 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSOS: 0.1.02 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Saúde... PRAZO DE VIGÊNCIA: será até 31/12/2023, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 10520, de 17/07/02 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES – Secretário Municipal de Saude. CONTRATANTE e ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 28 de março de 2023. RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES Sec. Munic. De Saude (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017).

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2023/CPL/PMB. REF.: Processo nº. 02/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através de sua SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.075.750/0001-56 – OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento Materiais de Expediente, para Atender às Necessidades das Diversas Secretarias do Município de Bacuri/Ma. VALOR GLOBAL: R\$ 236.146,39 (Duzentos e trinta e seis mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos) - 02 – 02 – PODER EXECUTIVO 02.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0039.2061.0000 – Programa Manutenção do SIGTV 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 0.1.29-Transferência de Recursos do Fundo de Assistência Social 02 – PODER EXECUTIVO 02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.0040.2058.0000 - PROGRAMA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – SCFV 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: será até

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c48a34af3e0f13482d7ca16da088005941635304

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



31/12/2023, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 10520, de 17/07/02 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: LARISSA GOMES DA COSTA LOPES – Secretário Municipal de Assistência Social. CONTRATANTE e ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 28 de março de 2023. LARISSA GOMES DA COSTA LOPES Assistência Social (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2023/PMB. REF.: Processo nº. 72/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 16.703.014/0001-01, Inscrição Estadual nº 19.505.530-6. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos para atender as necessidades da Assistência Farmacêutica (Farmácia Básica), visando suprir as necessidades das Unidades Básica de Saúde do município de Bacuri/MA. Valor R\$ 316.607,80 (Trezentos e dezesseis mil, seiscentos e sete reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02-PODER EXECUTIVO;02.1000-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0019.2048.0000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA-FARMACIA BASICA; 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO;FONTE DE RECURSOS:-0.1.14.000001 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços públicos de Saúde.02-PODER EXECUTIVO; 02.10-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE;10.301.0002.2043.0000- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO;FONTE DE RECURSOS:-0.1.14.000001-Transf. Fundo a Fundo de recurso do SUS provenientes do Governo Federal - bloco de custeio das ações e serviços públicos de Saúde. Prazo de vigência: a partir da assinatura do contrato, até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 10520, de 17/07/02 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES - Secretário Municipal de Saude, pela CONTRATANTE e ERICKA JULIANA DE OLIVEIRA ARAÚJO, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 23 de Março de 2023. RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES-Secretário Municipal de Saude(Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2023/PMB. REF.: Processo nº. 72/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: CECHETTI & KEDIZ - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.965.609/0001-99, Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos para atender as necessidades da Assistência

Farmacêutica (Farmácia Básica), visando suprir as necessidades das Unidades Básica de Saúde do município de Bacuri/MA. Valor R\$ 42.720,00 (Quarenta e dois mil, e setecentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02-PODER EXECUTIVO;02.1000-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0019.2048.0000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA-FARMACIA BASICA; 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO;FONTE DE RECURSOS:-0.1.14.000001 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços públicos de Saúde.02-PODER EXECUTIVO; 02.10-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE;10.301.0002.2043.0000- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO;FONTE DE RECURSOS:-0.1.14.000001-Transf. Fundo a Fundo de recurso do SUS provenientes do Governo Federal - bloco de custeio das ações e serviços públicos de Saúde. Prazo de vigência: a partir da assinatura do contrato, até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 10520, de 17/07/02 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES - Secretário Municipal de Saude, pela CONTRATANTE e ALENCAR GABRIEL CECHETTI, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 23 de Março de 2023. RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES-Secretário Municipal de Saude(Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2023/PMB. REF.: Processo nº. 72/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: JOSÉ A. M. SOARES, inscrita sob o CNPJ nº 02.537.040/0001-00, e Inscrição Estadual nº 08192522. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos para atender as necessidades da Assistência Farmacêutica (Farmácia Básica), visando suprir as necessidades das Unidades Básica de Saúde do município de Bacuri/MA. Valor R\$ 84.817,40 (Oitenta e quatro mil, oitocentos e dezessete reais, e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02-PODER EXECUTIVO;02.1000-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0019.2048.0000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA-FARMACIA BASICA; 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO;FONTE DE RECURSOS:-0.1.14.000001 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços públicos de Saúde.02-PODER EXECUTIVO; 02.10-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE;10.301.0002.2043.0000- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO;FONTE DE RECURSOS:-0.1.14.000001-Transf. Fundo a Fundo de recurso do SUS provenientes do Governo Federal - bloco de custeio das ações e serviços públicos de Saúde. Prazo de vigência: a partir da assinatura do contrato, até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 10520, de 17/07/02 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES - Secretário Municipal de Saude, pela CONTRATANTE e JOSÉ ATANAGILDO MELLO SOARES, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 23 de Março de 2023. RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES-Secretário Municipal de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c48a34af3e0f13482d7ca16da088005941635304

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Saude(Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2023/PMB. REF.: Processo n.º. 72/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 23.312.871/0001-46. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos para atender as necessidades da Assistência Farmacêutica (Farmácia Básica), visando suprir as necessidades das Unidades Básica de Saúde do município de Bacuri/MA. Valor R\$ 1.230,00 (Hum mil e duzentos e trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02-PODER EXECUTIVO;02.1000-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0019.2048.0000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA-FARMACIA BASICA; 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO;FONTE DE RECURSOS:-0.1.14.000001 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços públicos de Saúde.02-PODER EXECUTIVO; 02.10-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE;10.301.0002.2043.0000- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO;FONTE DE RECURSOS:-0.1.14.000001-Transf. Fundo a Fundo de recurso do SUS provenientes do Governo Federal - bloco de custeio das ações e serviços públicos de Saúde. Prazo de vigência: a partir da assinatura do contrato, até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 10520, de 17/07/02 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES - Secretário Municipal de Saude, pela CONTRATANTE e CASSIANO RODRIGO CHMIEL, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 23 de Março de 2023. RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES-Secretário Municipal de Saude(Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2023/PMB. REF.: Processo n.º. 72/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.595.725/0001-84. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos para atender as necessidades da Assistência Farmacêutica (Farmácia Básica), visando suprir as necessidades das Unidades Básica de Saúde do município de Bacuri/MA. Valor R\$ 39.160,00 (Trinta e nove mil, e cento e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02-PODER EXECUTIVO;02.1000-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0019.2048.0000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA-FARMACIA BASICA; 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO;FONTE DE RECURSOS:-0.1.14.000001 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços públicos de Saúde.02-PODER EXECUTIVO; 02.10-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE;10.301.0002.2043.0000- Manutenção do Fundo

Municipal de Saúde; 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO;FONTE DE RECURSOS:-0.1.14.000001-Transf. Fundo a Fundo de recurso do SUS provenientes do Governo Federal - bloco de custeio das ações e serviços públicos de Saúde. Prazo de vigência: a partir da assinatura do contrato, até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 10520, de 17/07/02 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES - Secretário Municipal de Saude, pela CONTRATANTE e JACILDE TONIN, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 23 de Março de 2023. RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES-Secretário Municipal de Saude (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2023/PMB. REF.: Processo n.º. 72/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.905.502/0001-76. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos para atender as necessidades da Assistência Farmacêutica (Farmácia Básica), visando suprir as necessidades das Unidades Básica de Saúde do município de Bacuri/MA. Valor R\$ 68.030,00(Sessenta e oito mil, e trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02-PODER EXECUTIVO;02.1000-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0019.2048.0000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA-FARMACIA BASICA; 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO;FONTE DE RECURSOS:-0.1.14.000001 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços públicos de Saúde.02-PODER EXECUTIVO; 02.10-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE;10.301.0002.2043.0000- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO;FONTE DE RECURSOS:-0.1.14.000001-Transf. Fundo a Fundo de recurso do SUS provenientes do Governo Federal - bloco de custeio das ações e serviços públicos de Saúde. Prazo de vigência: a partir da assinatura do contrato, até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 10520, de 17/07/02 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES - Secretário Municipal de Saude, pela CONTRATANTE e LIA MARTA CIMA, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 23 de Março de 2023. RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES -Secretário Municipal de Saude (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c48a34af3e0f13482d7ca16da088005941635304

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

